



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

PROJETO DE LEI nº 18/89

EMENTA: Estima e Receita e
fixa a Despesa do
Orçamento Plurianual
al de Investimentos
para o triênio 1990
à 1992.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

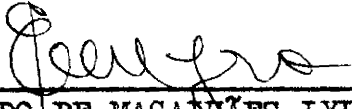
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1990 à 1992, no total de NCz\$... 284.574.360,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZADOS NOVOS), para a Receita e a Despesa na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, conforme abaixo se configura:

TRIÊNIO	VALORES-NCz\$
- 1990	NCz\$ 15.774.360,00-
- 1991	" 102.500.000,00-
- 1992	" 166.300.000,00-
T O T A L	NCz\$ 284.574.360,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA,
em 29 de setembro de 1989


EUDO DE MAGALHÃES LYRA
P R E F E I T O